



INDICAÇÃO Nº 498 / 2021

**SOLICITA ESTUDO DE VIABILIDADE
E ENVIO DE PROJETO DE LEI PELO
EXECUTIVO COM O OBJETIVO DE
CRIAR A MODALIDADE DE
TRANSPORTE “TÁXI LOTAÇÃO” EM
PARAUAPEBAS.**

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos dos artigos 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão e a Procuradoria Geral do Município, solicitando o estudo de viabilidade e envio de projeto de lei pelo executivo com o objetivo de criar a modalidade de transporte “Táxi Lotação” em Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Pretende-se, com a presente proposta, legalizar uma nova modalidade de transporte, que ajudará a amenizar o alto índice de aglomeração no transporte público atual, além de minimizar as dificuldades enfrentadas pelos munícipes que dependem de transporte público, mostrando-se como alternativa para o deslocamento das pessoas com baixo custo e rapidez.

Economicamente, uma nova modalidade de transporte trará mais oportunidades, gerando mais rotatividade de recursos em nosso município, além de aumentar a oferta de transporte coletivo, o que trará mais comodidade a nossa população.

Diante do exposto, requeiro a APROVAÇÃO da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Parauapebas – Pará, 09 de agosto de 2021.

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB